



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ

INDICAÇÃO N.º 163/2017

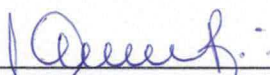
Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICO** ao Exmo. Prefeito Municipal de Carmo para, junto ao Chefe da Mobilidade Urbana que tome providências sobre as sinalizações da cidade urgentemente.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários. Por isso se faz necessário que as ruas de nossa cidade sejam sinalizadas de maneira correta para evitarmos certos tipos de acidentes, que muito das vezes são causados por falta de sinalização das placas, quebra molas, faixa de pedestres dentre outras que deveriam se fazer presentes em diversos pontos da cidade. Concluimos portanto que uma cidade bem sinalizada é uma cidade mais bonita, mas principalmente uma cidade mais segura para todos.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 26 de outubro de 2017.
“135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”



Naziano Carvalho de Azevedo
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovado por
Unanimidade.

Sala das Sessões

30 / 10 / 2017 